



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



Ata nº.107/2024

Aos quinze dias do mês de julho de 2024 as 08:30 horas reuniram na sede da sala de reuniões da Prefeitura de Dilermando de Aguiar os membros do Comitê de Investimentos do RPPS presente Laudir Arnildo Lobler, Na amaria Vieira Gomes e Luciano Saidelles Rossi para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) análise do cenário macroeconômico de curto e longo prazo, bem como as expectativas de mercado; b) avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês de junho; d) enquadramento das aplicações; e) assuntos gerais. Com relação aos itens “a” e “b” do atingimento da meta atuarial, o senhor Laudir respondeu que, de acordo com a IDAF / Referencia e DAIR o RPPS no mês de junho obteve uma rentabilidade positiva de 0,60%. Comparando com a meta/objetivo para o período de 0,62% notamos que o desempenho foi POSITIVO porem ABAIXO da meta, pois não atingimos o percentual objetivo do mês, ficando em 97,15%. Quanto ao fluxo de caixa, item “c”, o senhor Laudir informa que hoje há um bom suporte para suprir as obrigações do mês em curso, tendo em vista que temos em conta, o valor de R\$ 26.585.291,39 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais com trinta e nove centavos) e que tivemos um rendimento positivo no mês de 159.348,05 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais com cinco centavos) o que equivale a uma rentabilidade positiva de 0,60%;. Feita as avaliações necessarias quanto aos rendimentos optou-se pela continuidade das aplicações junto ao banco do Brasil, Caixa e Banrisul. Nos assuntos gerais o Comitê de Investimentos após análise da possibilidade de iniciar um aporte no fundo FI RF Liquidez empresarial DI, um fundo de baixo risco, atrelado ao CDI com uma taxa de administração de 0,15% e uma volatilidade de 0,07% com um historico de rentabilidade nos ultimos dois anos de 27,07, resolvemos reenviar um oficio ao Prefeito Municipal mais uma vez solicitando a abertura de conta junto ao Sicredi, considerando as orientações feitas pela assessoria técnica, Referencia Gestão e Risco LTDA, no sentido de resgatar do atual fundo Soberano Renda Fixa Simples de Longo Prazo com taxa de administração de 0,50% do Banrisul e alocar em um fundo do Sicredi FI RF Liquidez Empresarial DI com taxa de administração de 0,15%; a decisão tomada pela Diretoria Executiva do Conselho na reunião do dia vinte e sete de maio de diversificar não só em fundos, mas também em bancos; as já expedidas sugestões do Comitê de Investimentos sobre a necessidade de diversificação em bancos; considerando que temos, atualmente 82,33% de nossos ativos alocados no Banrisul; a conclusão do credenciamento junto ao Banco Sicredi; o prescrito nos art. 102 e 108 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 sobre a diversificação dos ativos e o prescrito no inciso XII do art. 4º, o inciso III do art. 107, parágrafo primeiro do art. 143 da Lei Municipal nº. 877/2020. Porem, ainda não recebemos nada do prefeito sobre a abertura de contas no Sicredi embora já tenhamos enviado o comparativo solicitado por eles entres os bancos do Brasil, Sicredi, Banrisul e Caixa Economica.. Nada mais havendo a tratar, eu Laudir Arnildo Lobler, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.